



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 06/2015, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de serviços de licenciamento de software, pela empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 27 de Janeiro de 2015

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 06/2015

Contrato nº 05/2015

Resumo do Objeto: Licenciamento de software denominado SAI – Sistema de Acesso à Informação, com sistemas integrados, de pacote tecnológico contido no Portal de Municípios do Brasil.

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: 0101 - Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade/Dotação: 01.031.0001.4001

Projeto Atividade: 33903000

Elemento da Despesa: Material de consumo

Valor Total do Contrato: R\$ 7.200,00 (Sete mil, e duzentos reais)

Vigência do Contrato: 27/01/2015 até 31/12/2015

Assina pela Contratante: Antonio Agostinho Santana e Silva Junior

Assina pela Contratada: José Reis Aboboreira de Oliveira